



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

ACTA Nº 21

Data da reunião ordinária: 24-10-2000

Início da reunião: 15:40 horas

Fim da reunião: 17:40 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros DE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE que comparecem à reunião:

Presidente: Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Nuno Alves Pereira

Albino de Moraes Fidalgo

António Maria Dias Cascais

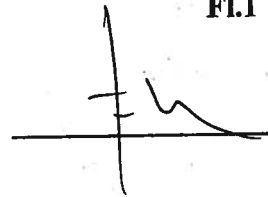
Adelino Augusto dos Santos Bernardo

Luís Sanches Álvares Pereira

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: António Joaquim Gonçalves Dinis

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil, nesta vila de Montalegre, edifício dos Paços do Município e sala das sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, estando presentes todos os seus membros.

O Senhor Presidente Substituto declara aberta a reunião eram quinze horas e quarenta minutos.

Secretariou António Joaquim Gonçalves Dinis, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (DAF), designado para o efeito, por despacho de 18 de Outubro de mil novecentos e noventa e nove.

Acta da Reunião Anterior

A acta da reunião anterior foi previamente distribuída com a ordem de trabalhos da presente reunião, considerando-se dispensada, desta maneira, a sua leitura.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a acta.

Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente Substituto informou a Câmara Municipal, que o Senhor Presidente, dada a impossibilidade em proceder à abertura da reunião, chegaria mais tarde.

VOTO DE LOUVOR

O Senhor Presidente substituto apresentou a seguinte proposta:

"Os cenários escolhidos para a realização do trabalho televisivo sobre a personalidade do jornalista da SIC Pedro Mourinho, constituíram um excelente cartaz promocional do Concelho de Montalegre e toda a região de Barroso na vertente paisagista e patrimonial, gentes, e tradições culturais.

Por tal proponho à Câmara a atribuição de um voto de louvor à SIC - Sociedade Independente de Informação, bem como ao seu prestigiado jornalista Pedro Mourinho."

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

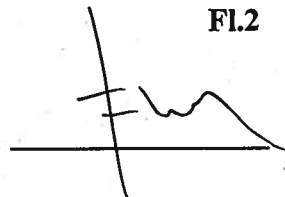
- 1- A inclusão deste assunto na ordem do dia bem como a sua apreciação.
- 2- A Proposta

O Senhor Vereador António Cascais apresentou a seguinte intervenção:

" Sr. Presidente :

Os locais da colocação dos contentores espalhados pelas ruas desta Vila foram seleccionados sem critério, sem nexos e propícios a focos de poluição e perturbação do bem estar das pessoas. Muitos são colocados em locais que perturbam o trânsito, quando instalados na própria rua, ou as pessoas, quando situados nos passeios.

Alguns deles deveriam fazer corar de vergonha cada um dos Vereadores e o



Sr. Presidente da Câmara pela forma como estão localizados."

ORGÃOS DA AUTARQUIA

AMAT

PROPOSTA: Alteração aos estatutos da Associação de Municípios do Alto Tamega.

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- 1- Alteração dos estatutos.
- 2- Submeter este assunto, nos termos da Lei, à Assembleia Municipal.

DAF- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA

Expediente

Dec. Lei n° 249/00

Dec. Lei n° 249/2000 - Estabelece o regime de aprovação e de circulação na via pública dos comboios turísticos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Registos Diversos

Informação

Foi apresentada a informação referente às decisões tomadas após a última reunião no âmbito do licenciamento e registos diversos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Escrituras

Foi apresentada a informação relativa a escrituras celebradas após a última reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

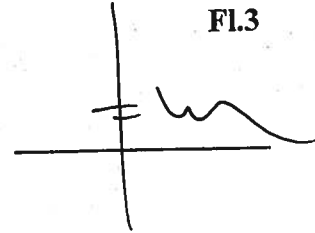
Subsídio

3º encontro de Pediatria

O Hospital de Chaves, ponto referência do centro de saúde de Chaves, Boticas, Montalegre e Valpaços, solicita um apoio financeiro no valor de Esc. 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), para realização do 3º encontro de Pediatria.

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por unanimidade, o subsídio na importância de cinquenta mil escudos.



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

Relação de Pagamentos Efectuados

Foi apresentada a relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre quatro e vinte de Outubro do ano dois mil, na importância de Esc.110.783.039\$00 (cento e dez milhões, setecentos e oitenta e três mil e trinta e nove escudos).
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RECURSOS HUMANOS

PESSOAL **Informação**

Foi apresentada informação referente à pensão definitiva de aposentação de Francisco André Xavier - encarregado geral, na importância de Esc.198.600\$00 (cento e noventa e oito e seiscentos escudos).
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

TESOURARIA

Resumo Diário da Tesouraria

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao dia vinte e três de Outubro do ano dois mil, o qual aponta para um total de disponibilidades de Esc.125.681.150\$00 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta escudos).
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

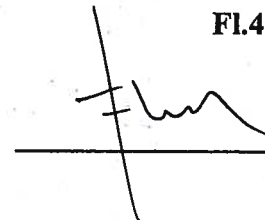
DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO TÉCNICO

Atribuição de Subsídio

Recuperação da Antiga Escola de Fafião

PROPOSTA: O Conselho Directivo de Baldios de Fafião pretende reconstruir a antiga Escola de modo a adaptá-la a Casa de Apoio para os Bombeiros deslocados em Fafião,



conforme compromisso assumido entre a Junta de Freguesia de Cabril, o Parque Nacional da Peneda Gerês e a Câmara Municipal de Montalegre. Assim, transfira-se para o Conselho Directivo de Baldios de Fafião a importância de Esc. 2.900.000\$00 (dois milhões e novecentos mil escudos).

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Chegou neste momento à reunião o Senhor Presidente eram dezasseis horas e três minutos.

Hasta Pública

PROPOSTA: Foi apresentado um mapa para alienação em hasta pública de dez viaturas, do qual consta além da marca, a categoria, matrícula, ano, lotação, cilindrada, combustível, cor e preço base estabelecido.

DELIBERAÇÃO

Aprovada, por unanimidade, a Hasta Pública para alienação individualizada das viaturas constantes do mapa apresentado rectificando os valores do preço base e estabelecendo cada lanço em vinte mil escudos .

Expropriações

PROPOSTA: Adquirir-se a Margarida Rodrigues Alves de Montalegre a parcela de terreno para construção da variante à Vila de Montalegre nas margens do Rio Cávado, pelo valor de Esc. 13.000.000\$00 (treze milhões de escudos), e ainda Esc.300.000\$00 (trezentos mil escudos) pelos carvalhos.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Atribuição de Subsídio

Arruamentos na Freguesia de Ferral

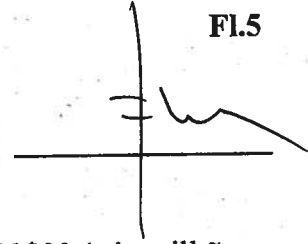
PROPOSTA: Para pagamento de obras de beneficiação da rua principal de Ferral, transfira-se para a Junta de Freguesia de Ferral a importância de Esc. 896.000\$00 (oitocentos e noventa e seis mil escudos).

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Arruamentos na Freguesia de Pitões

PROPOSTA: Para pagamento de obras de arruamentos na aldeia de Pitões, transfira-se



para a Junta da Freguesia de Pitões, a importância de Esc. 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos).

DELIBERACÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

DUSU - DIVISÃO DE URBANISMO S. URBANOS

GESTÃO URBANÍSTICA

Licenciamento e Registos Diversos

Informação

Foi apresentada a informação nº 20 referente às decisões tomadas no âmbito do licenciamento e registos diversos (Obras particulares, Utilizações, Contratos de Água e Saneamento).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informações Prévias

Proc. nº 50/00

José Pedro Magalhães Lopes, residente em Amiar, solicita a construção de habitação, na localidade de Amiar, Freguesia de Salto deste Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

Proc. nº 55/00

Maria Arlete Magalhães Lopes, residente na rua Miradouro de Alfazinha, nº 31, 4º Dtº. Monte da Caparica, solicita a construção de habitação, na localidade de Amiar, Freguesia de Salto deste Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

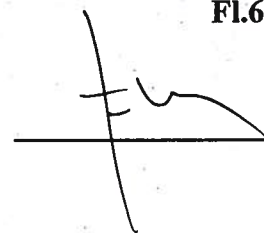
Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

Proc. nº 60/00

Agostinho Padrão Gonçalves, residente em Santo André, solicita a construção de estábulo, na localidade de Santo André, Freguesia de Santo André deste Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.



Proc. n° 61/00

Augusto Lucas Paquete, residente em Santo André, solicita a construção de estábulo, na localidade de Santo André, Freguesia de Santo André deste Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

Proc. n° 62/00

Manuel Paquete Lucas, residente em Santo André, solicita a construção de estábulo, na localidade de Santo André, Freguesia de Santo André deste Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

DSC-DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Registos Diversos

Informação

Foi apresentada a informação n° 9, referente às decisões tomadas no âmbito do n° 3 do artigo 65° da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Habitação Social

Outros

Regulamento de Venda das Casas da Borralha

PROPOSTA : Regulamento de venda das casas da Borralha.

DELIBERACÃO:

Aprovado, por maioria, o seguinte:

1- O regulamento

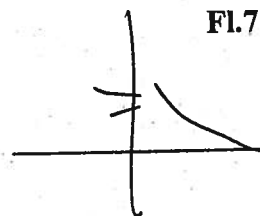
2 - Submeter este assunto, nos termos da Lei, à Assembleia Municipal.

Absteve-se o Senhor Vereador António Cascais

Cultura/Desporto/Recreio

Outros

Fim da participação da Câmara na PROBARROSO



PROPOSTA: A PROBARROSO nasceu para dar continuidade a outra associação de desenvolvimento anteriormente constituída.

A necessidade de fortalecer a associação e o interesse em criar uma parceria que promovesse iniciativas culturais e de promoção levou a Câmara Municipal à adesão aquela instituição.

Era objectivo por todos entendido que a associação deveria fortalecer as condições de acesso à informação e à obtenção dos melhores apoios financeiros, sobretudo comunitários, para a região.

Porém, decorridos seis anos da sua constituição, verificou-se que a PROBARROSO não cumpriu esses objectivos que estabelecemos para a Câmara e para o concelho.

Não soube assumir-se como autêntico parceiro nem afirmar-se como verdadeira agência de desenvolvimento credível e plural.

Em vez de uma procura de um relacionamento institucional correcto, envolveu-se numa acção permanente de conflito e dependência financeira da Câmara.

A incorrecção dos seus dirigentes chegou ao ponto de acusarem a Assembleia Municipal que "a Câmara não cumpre os compromissos que assina", contendo uma traição aos acordos pessoais, imperdoável para os Barrosões, e criando uma situação que, apesar de lhes ter sido dada oportunidade, não tiveram a humildade de corrigir.

A PROBARROSO deixou de ser verdadeiramente PROBARROSO e depressa se transformou à medida da imagem do seu dirigente.

Para a PROBARROSO a Câmara só tinha obrigações! Pagar os projectos que apresentassem!

Nunca se reconheceu que a autarquia tem os seus limites financeiros e que para além de ser a que na região mais investe no apoio à promoção, no turismo, na cultura, no apoio ao desenvolvimento sócio-económico, e com resultados invejados por muitos, faz ainda, e com menos dinheiro, aquilo que não se viu na PROBARROSO.

Assim, e como se pode confirmar por muitas declarações públicas e pela recente intervenção na Assembleia de Freguesia de Salto, tornou-se a PROBARROSO, através do seu dirigente, um instrumento político de combate à Câmara e aos órgãos locais democraticamente eleitos, quebrando as condições de confiança institucional, tornando-se insustentável o relacionamento entre as duas entidades, pelo que se propõe à Câmara e à Assembleia Municipal que se determine o fim da sua participação naquela instituição.

DELIBERAÇÃO:

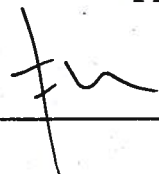
Aprovada, por maioria, a proposta.

Votaram contra os Senhores Vereadores do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Senhor Presidente, Senhores Vereadores :

As justificações apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara para determinar o fim da participação da autarquia na Associação PROBARROSO espelham sentimentos de represália e coacção e revestem-se da tentativa de limitar o livre exercício de intervenção pública dos Cidadãos.

As razões invocadas pelo Sr. Presidente, a serem verdadeiras, vêm, por um lado, reconhecer a incúria, a incapacidade e o desleixo da Câmara na administração e na



gestão dos dinheiros do Município, pois só no fim de seis anos se dá conta da inutilidade do investimento na PROBARROSO de que antes se teciam elogios.

Por outro lado, e não menos preocupante, tais razões traduzem uma atitude de vingança para com alguém que, até há pouco tempo, sempre falou a mesma linguagem, mas cometeu agora o "crime de delito de opinião". É que, no uso do seu direito de cidadania e do dever de autarca, ousou questionar as opções de muitos investimentos feitos pela Câmara Socialista, acusando-a de não cumprir "os compromissos que assina" e de "uma gestão ineficaz e ineficiente dos bens públicos exigindo "uma mudança radical da sua administração local" e denunciando-a de práticas merecedoras do apuramento de responsabilidades. Esse alguém é o Dr. Paulo Pires, que, por ter intervindo daquela forma na Assembleia Municipal e na sessão da Assembleia de Freguesia de Salto, de que é Presidente, transformou a PROBARROSO em "um instrumento político de combate à Câmara", segundo diz o Sr. Presidente.

O rol de iniciativas, as intervenções em ações de promoção da região, o apoio a projectos de investimento de muitas empresas, com a consequente candidatura a fundos estruturais, as ações de formação profissional e a relação das centenas de milhares de contos canalizados para o Concelho que a PROBARROSO nos fez chegar através de documento escrito, contradizem o arrazoado do Sr. Presidente da Câmara.

Seria bem mais esclarecedor para todos nós e para os Municípios se a Câmara nos apresentasse igual levantamento das actividades realizadas por esta Associação e os custos para a autarquia, para podermos confrontar as posições das duas partes. Só assim nós poderíamos fazer uma avaliação séria e responsável para tomar uma decisão norteada pelos interesses do Concelho e não motivados pelas posições públicas que os cidadãos livremente possam tomar em relação às opções dos políticos.

Uma decisão favorável desta natureza será, portanto, persecutória, inoportuna, imoral e poderá contribuir para uma forte penalização de alguns jovens e empresários do nosso Concelho, que, por causa dela, poderão vir a dar mais um empurrão à desertificação verificada em Barroso. Mas, com esta Câmara, quem tiver um comportamento de apoio duvidoso tem de ser "excomungado", nem que seja necessário sacrificar os interesses da nossa Terra!...

Consideramos que esta proposta visa cercear as liberdades individuais e amordaçar o espírito crítico dos cidadãos perante o poder político, pelo que nunca poderá obter o nosso apoio."

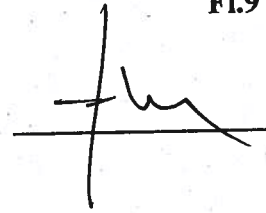
Outros

Venda em hasta pública de mobiliário - Casas de Penedones

PROPOSTA: Venda em hasta pública do mobiliário - Casas de Penedones

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade a alienação em hasta pública do mobiliário das casas de Penedones individualizada por lotes estabelecendo para os lotes A, B, C e D o valor de Esc. 5.000\$00 (cinco mil escudos) por cada lanço e para o lote E, Esc. 1000\$00 (mil escudos) por cada lanço.



Encerramento da reunião.
Aprovação da Acta em Minuta

E não havendo mais nada a tratar e quando eram dezassete horas e quarenta minutos, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artigo 92 da Lei 169/99, de dezoito de Setembro, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Presidente substituto, e por mim António Joaquim Gonçalves Dinis, que a redigi, mandei lavrar e subscrevo.

